



EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) -

PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS INICIANTES E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS ÁREAS) -

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO – TERCEIRA LISTA DE HABILITADOS

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o **resultado final** da Etapa de seleção, divulgando a **terceira** lista de classificados do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas) com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Considerando a deliberação da Comissão de Acompanhamento da Implementação da PNAB em Caraguatatuba, aprovada CMPCC, terá o uso de redimentos para a convocação de suplentes dos editais, nas seguintes condições:

a) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **três projetos**, cada um no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinada ao **Edital nº 47/2024**, referente ao fomento à execução de projetos culturais - categoria pessoa física;

b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **2 prêmios**, cada um no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao **Edital nº 43/2024** para a premiação de artistas iniciantes

Considerando o item o item 2.2 do Edital nº 43/2024, "*Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser complementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais inscrições.*"

São CONVOCADOS a partir desta publicação, os seguintes suplentes para o edital 43/2024:

14	Felix Arilson Vieira da Silva	SELECIONADO
15	Deborah D'Onofrio Barbosa	SELECIONADO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com os seguintes documentos:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III- que se encontrem em situação de rua.

Recurso da etapa de habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e no site oficial da FUNDACC. Contra o resultado preliminar da etapa de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de email para pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 07.

CRONOGRAMA

Envio da documentação	Até 25/03
Divulgação do resultado preliminar	26/03
Prazo recursal do resultado preliminar	26/03 a 28/03
Divulgação do resultado final	31/03
Assinatura dos contratos e recibos	Entre 01/04 a 04/04

Caraguatatuba, 18 de março de 2025.

NATAN DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - CMPCC

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC